

Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017





Assembleia Legislativa de Alagoas 20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1° Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2° Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3° Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1° Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2° Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3° Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4° Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1° Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2° Suplente

Alexandre Ayres (MDB) André Silva (REPUBLICANOS) Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS) Breno Albuquerque (MDB) Cabo Bebeto (PL) Cibele Moura (MDB) Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL) Dr. Wanderley (MDB) Fátima Canuto (MDB) Fernando Pereira (PP) Gabi Gonçalves (PP) Inácio Loiola (MDB) Lelo Maia (UNIÃO BRASIL) Mesague Padilha (UNIÃO BRASIL) Remi Calheiros (MDB) **Ronaldo Medeiros (PT)** Rose Davino (PP)





GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA ORDEM DO DIA Nº 287/2025

(RI, art. 108, §§ 1° e 2°)

Em 23 de setembro de 2025

(Terca-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA VOTAÇÃO ÚNICA DOS VETOS

(CE. art. 89, § 7°)

01- PROCESSO Nº 1644/2025

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 783/2024 - MENSAGEM Nº 80/2025. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE SEMENTES CRIOULAS E AGROBIODIVERSIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (veto parcial especificamente ao art. 11, por inconstitucionalidade material).

02- PROCESSO Nº 1645/2025

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 600/2023 - MENSAGEM Nº 81/2025. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

INSTITUI O PROGRAMA JÚRI E CIDADANIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. (veto parcial especificamente ao art. 2°, por inconstitucionalidade formal e material).

03-PROCESSO Nº 1743/2025

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 480/2023 - MENSAGEM Nº 87/2025. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE SUBTERRÂNEA DE CABEAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS. (veto total por inconstitucionalidade formal).

04-PROCESSO Nº 1744/2025

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 291/2023 - MENSAGEM Nº 88/2025.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DETERMINAQUE O ESTADO E TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA INFORME TODA E QUALQUER OBRA OU SERVIÇO POR ELES EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM APURAR A TRIBUTAÇÃO PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. (veto total por inconstitucionalidade formal).

05-PROCESSO Nº 1741/2025

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 736/2023- MENSAGEM Nº 85/2025. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ACRESCENTA Á LEI ESTADUAL Nº 6.276, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, O PARÁGRAFO QUE DISPÕE SOBRE O INTERSTÍCIO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DA PARTE ESPECIAL E SUPLEMENTAR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL. (veto total por

inconstitucionalidade formal e material).



PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1°, II, c/c § 2°, I)

06-PROCESSO Nº 2098/2025 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 273/2025 DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

CONCEDE A COMENDA LUIZ JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS, AOS SENHORES MILTON HÊNIO NETO DE GOUVEIA VASCONCELOS, GABRIEL VASCONCELOS CEDRIM, MARCUS TULLIO ALBUQUERQUE ALVES BATALHA, SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA, IGOR LEONARDO CARNEIRO GONÇALVES PEREIRA E MARCELO MARQUES DA COSTA.

Parecer Nº 2278/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1°, IV, c/c § 2°, II)

07-PROCESSO Nº 1684/2025 PROJETO DE LEI Nº 1531/2025 – MENSAGEM Nº 83/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA O *CAPUT* DO ART. 2° DA LEI ESTADUAL N° 8.639, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2220/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a **EMENDA EM ANEXO**.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer conjunto nº 2221/2025: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia:7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.



ESTADO DE ALAGOAS PODER LEGISLATIVO DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

08-PROCESSO Nº 1467/2025

PROJETO DE LEI Nº 1484/2025 – MENSAGEM Nº 68/2025

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA 10 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A PREMIAR OS MUNICÍPIOS QUE ATINGIREM AS METAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC COM BASE NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-IDEB E NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE ALAGOAS-SAVEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer conjunto Nº 2242/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: após minuciosa análise, conclui que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, e manifesta-se pela **REJEIÇÃO** de todas as **EMENDAS** oferecidas.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

09-PROCESSO Nº 784/2025

PROJETO DE LEI Nº 1386/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

INCLUI A PROCISSÃO DO FOGARÉU DE MARECHAL DEODORO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2002/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

10-PROCESSO Nº 2556/2024

PROJETO DE LEI Nº 1142/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

ALTERA A LEI Nº 9.387, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Parecer Nº 2093/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 2235/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do

Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

11-PROCESSO Nº 1260/2024

PROJETO DE LEI Nº 945/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO PEREIRA.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE BIOINSUMOS, DISCIPLINANDO A PRODUÇÃO COMERCIAL E A PRODUÇÃO PARA USO PRÓPRIO DE BIOINSUMOS NA AGRICULTURA CONVENCIONAL, ORGÂNICA, AGROECOLÓGICA E OUTRAS FINALIDADES AGRÍCOLAS.

Parecer Nº 2114/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 2248/2025: 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural: pela aprovação do presente

Projeto de Lei.

Relator: Deputado Gilvan Barros.



PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1°, III, c/c § 2°, II)

12-PROCESSO Nº 2103/2025 PROJETO DE LEI Nº 1603/2025 – MENSAGEM Nº 115/2025

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.275, DE 9 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE PERÍCIAS FORENSES DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer conjunto Nº 2262/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

13-PROCESSO Nº 1289/2024

PROJETO DE LEI Nº 957/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO E FOMENTO À MULHER EMPREENDEDORA CHEFE DE FAMÍLIA (MULHER CHEFE DE FAMÍLIA).

Parecer Nº 1531/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer nº 2146/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

14-PROCESSO Nº 3532/2023

PROJETO DE LEI Nº 687/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE MENSAGENS INCENTIVANDO A DOAÇÃO DE SANGUE NOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1163/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 1978/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente

Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



15-PROCESSO Nº 917/2023

PROJETO DE LEI Nº 278/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

ESTABELECE O DIREITO DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA MULHER DESACOMPANHADA DE SOLICITAREM A PARADA IMEDIATA DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, DE COMPETÊNCIA EXECUTIVA DO DER/AL, ENTRE ÀS 21 HORAS E 5 HORAS.

Parecer Nº 121/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1435/2025: 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Breno Albuquerque.

Parecer nº 2154/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

16-PROCESSO Nº 168/2023

PROJETO DE LEI Nº 73/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE ALAGOAS DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS PARA ALUNOS QUE TENHAM INTOLERÂNCIA, ALERGIA OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES POR MOTIVOS RELIGIOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1671/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 1976/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1°, V, c/c § 2°, II)

17-PROCESSO Nº 2005/2025

PROJETO DE LEI Nº 1595/2025 – MENSAGEM Nº 100/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2270/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer Nº 2271/2025: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Lazer: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer nº 2272/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do

Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.



ESTADO DE ALAGOAS PODER LEGISLATIVO DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

18-PROCESSO Nº 395/2025

PROJETO DE LEI Nº 1298/2025

DE AUTORIA DO DEPUTADO CABO BEBETO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO CAPITÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO SENHOR MARCOS NEI DA SILVA TORRES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2054/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

19-PROCESSO Nº 3117/2024

PROJETO DE LEI Nº 1220/2024

DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL-102 NORTE QUE LIGA MACEIÓ À BARRA DE SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2060/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

20-PROCESSO Nº 1460/2024

PROJETO DE LEI Nº 988/2024

DE AUTORIA DO DEPUTADO DUDU RONALSA.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE "PEELING DE FENOL" EM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Parecer Nº 1848/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 2216/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Doutor Wanderley.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

ATO DAP Nº 1539/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ERICK LARISSON SOUZA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.960.184-24, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1540/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MARIA ELINALVA DE PAULA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.918.414-27, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1541/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear JOUBERT BRANDÃO MASCARENHAS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.851.144-71, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1542/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear HELRYSON DEIVIS CABRAL DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.700.684-09, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1543/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear DAVID FONSECA DE SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.536.514-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-07, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1544/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar FLAVIA DANTAS BRITO TENORIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.992.054-84, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1545/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar FABIO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.977.404-47, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1546/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃ DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar RUAN FILLIPY SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.535.024-81, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1380/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GEORGE RAPOSO DUARTE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.511.184-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendolhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de agosto de 2023.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES Diretor de Administração de Pessoal

*Republicado por incorreção

